



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Alto Santo e Vinculada de Potiretama - Secretaria de Vara Única

Rua Coronel Simplício Bezerra, Nº 32, centro, Alto Santo/CE – CEP 62970-000 – Telefone 88 3429-1211  
E-mail: [altosanto@tjce.jus.br](mailto:altosanto@tjce.jus.br)

## CERTIDÃO NARRATIVA OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE, a requerimento da parte interessada, que **verificou-se CONSTAR** em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, em nome de **Alexandro Pinheiro de Arruda**, CPF 697.811.413-87, filho de Maria Pinheiro de Arruda e Francisco Fernandes de Arruda.

<b>Processo:</b>	0206828-43.2024.8.06.0293
<b>Data da distribuição:</b>	31/10/2024
<b>Ação:</b>	Estupro
<b>Requerente:</b>	Delegacia Municipal de Alto Santo
<b>Investigados:</b>	Alexandro Pinheiro de Arruda
<b>Prisão em Flagrante</b>	26/10/2024 – Prisão em Flagrante
<b>Laudo Pericial</b>	26/10/2024 – Laudo Pericial da Peforce
<b>Parecer do Ministério Público:</b>	27/10/2024 – Parecer do Ministério Público requerendo a homologação do flagrante e a decretação da custódia preventiva.
<b>Audiência de Custódia:</b>	27/10/2024 – Audiência de Custódia. Depretação da prisão preventiva com expedição de mandado de prisão no BNMP 3.0
<b>Denúncia:</b>	01/11/2024 – Denúncia pelo Ministério Público, requerendo o seu recebimento e autuação, bem como a citação do denunciado
<b>Decisão Interlocutória:</b>	05/11/2024 – Recebimento da Denúncia
<b>Defesa Preliminar:</b>	12/11/2025 – Defesa Preliminar
<b>Parecer do Ministério Público</b>	21/11/2024 – Parecer do Ministério Público requerendo a rejeição das teses preliminares suscitadas pela defesa
<b>Decisão Interlocutória:</b>	04/12/2025 – Ratificando os termos da denúncia e designando audiência de instrução.
<b>Decisão Interlocutória:</b>	16/01/2025 – Revisão da prisão preventiva mantendo a segregação cautelar
<b>Audiência de Instrução:</b>	22/01/2025 – Audiência de Instrução e manutenção da prisão cautelar.
<b>Despacho:</b>	05/02/2025 – Despacho deferindo o Prazo de 30 dias para apresentação de parecer técnico.
<b>Audiência de Instrução:</b>	19/02/2025 – Audiência de Instrução em continuação colhendo o depoimento das testemunhas e designando nova data para oitiva do réu.
<b>Audiência de Instrução:</b>	26/02/2025 – Oitiva do réu, e decisão de indeferimento da prisão preventiva.
<b>Juntada de Parecer técnico</b>	10/03/2025 – Parecer técnico por Psiquiatra forense.
<b>Memoriais:</b>	15/04/2025 – Memoriais apresentados pelo Ministério Público



Código de autenticação: **56614992**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=56614992/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=56614992/)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Comarca de Alto Santo e Vinculada de Potiretama - Secretaria de**  
**Vara Única**

Rua Coronel Simplício Bezerra, Nº 32, centro, Alto Santo/CE – CEP 62970-000 – Telefone 88 3429-1211  
E-mail: [altosanto@tjce.jus.br](mailto:altosanto@tjce.jus.br)

	requerendo a Absolvição do acusado.
<b>Memoriais:</b>	24/04/2025 – Memoriais apresentados pela defesa requerendo a Absolvição do acusado.
<b>Sentença</b>	16/05/2025 – Sentença Absolvendo o acusado Alexsandro Pinheiro de Arruda.
<b>Alvará de Soltura</b>	16/05/2025 – Alvará de Soltura
<b>Transito em Julgado da Sentença</b>	03/06/2025 Transito em Julgado da Sentença

**CERTIFICA-SE**, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

**Alto Santo, 14 de Julho de 2025.**

**Usuário: 50637**

A veracidade das informações pode ser confirmadas conforme informações no rodapé.



Código de autenticação: **56614992**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_document=56614992/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=56614992/)